# A PIERI

#### IMPLEMENTAR AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Proposto por:

Equipe da Escola de Administração Judiciária (ESAJ)

Analisado por:

Diretor da Escola de Administração Judiciária (ESAJ) Aprovado por:

Diretor-Geral da Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas (DGPES)

IMPORTANTE: sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

#### 1 OBJETIVO

Estabelecer critérios e procedimentos para atendimento a usuários e realização de turmas, em conformidade com a programação das ações de capacitação.

#### 2 CAMPO DE APLICAÇÃO E VIGÊNCIA

Esta Rotina Administrativa (RAD) se aplica à Escola de Administração Judiciária, da Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas (DGPES/ESAJ), bem como provê orientações a servidores das demais unidades organizacionais (UOs) que têm interfaces com este processo de trabalho, passando a vigorar a partir de <u>25/03/2021</u>.

#### 3 DEFINIÇÕES

| TERMO                                       | DEFINIÇÃO   |  |
|---|---|--|
| Ações de capacitação e desenvolvimento (AC) | Ações que contribuem para a atualização profissional e o aperfeiçoamento dos servidores e que se coadunem com as necessidades institucionais do PJERJ.  |  |
| Avaliação de reação                         | Modalidade de avaliação, efetuada ao fim de uma ação de capacitação, com o objetivo de captar a percepção imediata do participante e do instrutor quanto à atividade realizada.   |  |
| Instituição contratada                      | Instituição de ensino contratada pelo PJERJ para realizar ações de capacitação na ESAJ.   |  |
| Instrutor externo                           | Pessoa física autônoma, autorizada pela direção da ESAJ ou indicada por instituição contratada pelo PJERJ para ministrar aulas nos cursos programados, integrante do cadastro de instrutores do Sistema de Controle de Cursos ESAJ (SCC). |  |
| Instrutor interno                           | Servidores, ativos ou inativos, titulares de cargo de provimento efetivo, titulares de cargo de provimento em comissão do PJERJ e membros da Magistratura Estadual, cadastrados para ministrar aulas na ESAJ.                             |  |
| Sistema de Controle de<br>Cursos ESAJ (SCC) | Sistema informatizado que objetiva controlar as ações de capacitação realizadas pela ESAJ.  |  |
| Usuário da ESAJ                             | Servidor, gestor, estagiário, terceirizado e auxiliares da justiça que façam uso dos serviços prestados pela ESAJ.  |  |
| Verificação de aprendizagem                 | Modalidade de avaliação efetuada ao final de curso de capacitação com o objetivo de medir o conhecimento adquirido pelo participante.   |  |

| Base Normativa:             | Código:       | Revisão: | Página: |
|-----------------------------|---------------|----------|---------|
| Ato Executivo nº 2.950/2003 | RAD-DGPES-048 | 28       | 1 de 23 |

| TERMO             | DEFINIÇÃO   |
|-------------------|---|
| Plataforma MOODLE | Plataforma de aprendizagem dos cursos a distância adotada pela ESAJ.  |
| Aplicativo TEAMS  | Plataforma unificada de comunicação e colaboração de equipes corporativas adotada pelo PJERJ, e utilizada pela ESAJ para fins educacionais. |

#### 4 REFERÊNCIA

 Resolução CCESAJ nº 01/2017- Dispõe sobre a atuação dos instrutores e as ações de capacitação desenvolvidas e realizadas pela Escola de Administração Judiciária e dá outras providências.

#### **5 RESPONSABILIDADES GERAIS**

| FUNÇÃO  | RESPONSABILIDADE   |  |  |
|---|--|--|--|
| Diretor da ESAJ   | <ul> <li>Supervisionar os processos de trabalho referentes aos<br/>serviços envolvidos na implementação das ações de<br/>capacitação.</li> </ul>   |  |  |
| Diretores de divisão da<br>ESAJ   | <ul> <li>Gerenciar os processos de trabalho referentes aos serviços<br/>envolvidos na implementação das ações de capacitação.</li> </ul>   |  |  |
| Chefe do Serviço de<br>Desenvolvimento e<br>Atualização de<br>Conhecimentos, da<br>Diretoria-Geral de Gestão  | <ul> <li>Aprovar a verificação de aprendizagem dos cursos ativos e em validação;</li> <li>encaminhar a verificação de aprendizagem para reprodução e preparo de ambiente de aplicação, em caso</li> </ul>  |  |  |
| de Pessoas<br>(DGPES/SEDAC)   | <ul> <li>de participante com deficiência visual;</li> <li>encaminhar banco de questões dos cursos de aulas ao vivo.</li> </ul>   |  |  |
|   | <ul> <li>Atender usuários da ESAJ orientando quanto à<br/>participação nas ações de capacitação programadas e<br/>quanto à inscrição online na página da ESAJ;</li> </ul>  |  |  |
| Equipe do Serviço de Informação, Inscrição e Frequência da Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas (DGPES/SEINF) | <ul> <li>realizar inscrições presenciais <u>para cursos externos</u>;</li> <li>receber justificativa do gestor para a desistência do curso pelo participante;</li> <li>informar aos participantes quanto às alterações ocorridas nas turmas da capital;</li> </ul> |  |  |
|   | <ul> <li>acompanhar o número de inscritos e confirmar as<br/>inscrições de acordo com o público alvo;</li> </ul>   |  |  |

| Base Normativa:             | Código:       | Revisão: | Página: |
|-----------------------------|---------------|----------|---------|
| Ato Executivo nº 2.950/2003 | RAD-DGPES-048 | 28       | 2 de 23 |

| FUNÇÃO  | RESPONSABILIDADE  |
|---|---|
|   | <ul> <li>enviar e-mail de abertura de turma aos conciliadores<br/>indicados pelo Departamento de Desenvolvimento de<br/>Pessoas da DGPES (DGPES/DEDEP), confirmar as<br/>inscrições e prestar informações sobre concluintes;</li> </ul> |
|   | <ul> <li>providenciar as listas de presença, em cursos presenciais,<br/>quando necessário;</li> </ul>   |
|   | <ul> <li>emitir histórico de participante;</li> </ul>   |
|   | <ul> <li>registrar no SCC a frequência de participantes nas ações<br/>externas de capacitação;</li> </ul>   |
|   | <ul> <li><u>realizar conferência por amostragem das frequências</u><br/><u>lançadas pelo sistema de integração MOODLE/SCC.</u></li> </ul>   |
|   | <ul> <li>Acompanhar a realização da ação de capacitação;</li> </ul>   |
|   | <ul> <li>encerrar a ação de capacitação;</li> </ul>   |
| Equipe do Serviço de<br>Capacitação Presencial da   | <ul> <li>atualizar registros no SCC, no Moodle e no Teams;</li> </ul>   |
|   | <ul> <li>checar preenchimento dos diários de classe;</li> </ul>   |
| Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas  | <ul> <li>entregar ao instrutor a verificação de aprendizagem;</li> </ul>  |
| (DGPES/SECAP)   | <ul> <li>informar o cancelamento de turma;</li> </ul>   |
|   | <ul> <li>acompanhar turmas e palestras ao vivo, realizadas no<br/>aplicativo Teams e na plataforma Moodle.</li> </ul>   |
|   | Disponibilizar o material didático, por meio eletrônico;  |
| Equipe do Serviço de  | <ul> <li>sinalizar, diariamente salas de aulas por meio do quiosque<br/>eletrônico, utilizando o quadro informativo, quando<br/>necessário;</li> </ul>  |
| Suporte Técnico e<br>Operacional da Diretoria-  | <ul> <li>ligar/desligar equipamentos e prover as salas de aula com<br/>material didático quando aplicável;</li> </ul>   |
| Geral de Gestão de<br>Pessoas (DGPES/SESOP)   | <ul> <li>arrumar e fechar as salas de aula;</li> </ul>  |
|   | <ul> <li>providenciar a autorização para gravação e uso de imagem;</li> </ul>   |
|   | <ul> <li>providenciar ambiente de aplicação da verificação de<br/>aprendizagem, quando for o caso.</li> </ul>   |
| Equipe da Divisão de<br>Suporte Administrativo da<br>Diretoria-Geral de Gestão<br>de Pessoas<br>(DGPES/DISUP) | <ul> <li>Reproduzir materiais, no caso de impressão;</li> <li>reproduzir a verificação de aprendizagem.</li> </ul>  |

| Base Normativa:             | Código:       | Revisão: | Página: |
|-----------------------------|---------------|----------|---------|
| Ato Executivo nº 2.950/2003 | RAD-DGPES-048 | 28       | 3 de 23 |

| FUNÇÃO  | RESPONSABILIDADE  |  |  |
|---|---|--|--|
| Equipe do Serviço de<br>Cadastro de Instrutores e<br>Avaliação da Diretoria-<br>Geral de Gestão de<br>Pessoas (DGPES/SECIN) | <ul> <li>Programar a aplicação da avaliação de reação ao término<br/>de cada turma de cursos;</li> </ul>                            |  |  |
|   | <ul> <li>disponibilizar os formulários de avaliação de reação no<br/>último dia de aula da turma;</li> </ul>                        |  |  |
|   | <ul> <li>consolidar os dados da avaliação de reação;</li> </ul>   |  |  |
|   | <ul> <li>receber as verificações de aprendizagem corrigidas pelo<br/>instrutor e lançar no SCC os respectivos conceitos;</li> </ul> |  |  |
|   | <ul> <li><u>cadastrar banco de questões e verificação de</u><br/><u>aprendizagem na plataforma MOODLE;</u></li> </ul>               |  |  |
|   | • cadastrar avaliação de reação na plataforma MOODLE.   |  |  |
|   | Ministrar ação de capacitação;  |  |  |
| Instrutor   | <ul> <li>preencher o diário de classe de acordo com critérios pré-<br/>definidos pela ESAJ;</li> </ul>                              |  |  |
| Instrutor   | <ul> <li>fazer circular a lista de presença, quando aplicável;</li> </ul>   |  |  |
|   | <ul> <li>formular questões, aplicar e corrigir verificação de<br/>aprendizagem nos casos previstos.</li> </ul>                      |  |  |

#### 6 CONDIÇÕES GERAIS

- **6.1** Na aplicação da verificação de aprendizagem, são utilizados conceitos assim relacionados à nota obtida: Excelente (9 a 10), Bom (7 a 8,9), Regular (5 a 6,9) e Insuficiente (0 a 4,9).
- **6.2** A ação de capacitação pode ser gravada, a critério da DIEPE, em vídeo ou outro meio, desde que a gravação seja autorizada pelo instrutor ou palestrante.
- **6.2.1** Quando realizada gravação <u>de ação de capacitação presencial</u>, o SESOP preenche o formulário Autorização de Gravação e Uso de Imagem (FRM-DGPES-048-19), colhe a assinatura do instrutor ou palestrante e arquiva.
- **6.3** O material didático é disponibilizado ao participante por meio eletrônico.
- **6.4** Os conceitos obtidos nas verificações de aprendizagem são acessados pelo Sistema de Controle de Cursos da ESAJ mediante utilização de *login* e senha.

| Base Normativa:             | Código:       | Revisão: | Página: |
|-----------------------------|---------------|----------|---------|
| Ato Executivo nº 2.950/2003 | RAD-DGPES-048 | 28       | 4 de 23 |

### 7 ATENDER USUÁRIOS

- 7.1 O SEINF atende aos usuários da ESAJ, identifica as suas necessidades, orienta quanto à participação em ações de capacitação programadas e inscrição online na página da ESAJ.
- **7.2** Confirma a inscrição *online* no Sistema de Controle de Cursos ESAJ (SCC), de acordo com o público alvo.
- **7.3** Acompanha o número de inscritos de cada turma.
- **7.3.1** No caso de insuficiência de inscrições confirmadas, o SEINF intensifica a divulgação da ação, até que seja atingido o número de inscrições necessárias.
- 7.3.2 No 5º dia útil antes da data prevista para o início da turma e não sendo possível completar a quantidade de inscrições necessárias, o SEINF consulta a direção da DIDES sobre a manutenção ou não da turma.
- 7.3.3 É utilizado como parâmetro para o cancelamento o percentual mínimo de preenchimento de vagas definido pela direção da ESAJ, calculado sobre o número de vagas oferecidas por turma, podendo, a critério da direção, ser realizada a turma mesmo que o percentual não seja atingido.
- 7.3.4 A direção da DIDES avalia se a turma deve ser realizada com número menor de inscritos, levando em conta o número de participantes, o público alvo e os interesses da Instituição, e comunica ao SEINF a decisão.
- **7.3.5** Em caso de cancelamento, o SEINF solicita ao SECAP que cancele a turma.
- **7.3.6** O SECAP registra no SCC o cancelamento da turma e comunica-o ao instrutor ou ao coordenador da instituição contratada e aos serviços envolvidos.
- 7.3.7 Após o cancelamento da turma, o SEINF comunica aos inscritos.
- 7.4 O SEINF recebe as justificativas dos respectivos gestores quanto à impossibilidade dos participantes de concluir o curso, a fim de isentá-los da penalidade de 60 dias sem participar de cursos da ESAJ, de acordo com a Resolução 01/2017 do Conselho Consultivo da Escola de Administração Judiciária.

| Base Normativa:             | Código:       | Revisão: | Página: |
|-----------------------------|---------------|----------|---------|
| Ato Executivo nº 2.950/2003 | RAD-DGPES-048 | 28       | 5 de 23 |

- **7.5** Informa aos participantes quanto às alterações ocorridas nas turmas da capital.
- **7.6** O SEINF realiza as inscrições de colaboradores e participantes provenientes de convênios, de turmas fechadas e a matrícula em cursos destinados ao público externo.
- 7.7 <u>Envia e-mail de abertura de turma aos conciliadores indicados pelo DEDEP, confirma as inscrições e presta informações sobre concluintes.</u>
- 7.8 A inscrição de participantes em turma fechada é feita por meio do FRM-DGPES-048-026
   Lista de Inscrição em Turma Fechada, a ser preenchido e encaminhado pelo solicitante da turma, <u>ou por formulário do FORMS</u>.
- 7.9 O Serviço da ESAJ envolvido com a abertura de turma fechada, quer seja de curso, workshop ou minicurso, orienta o solicitante acerca do preenchimento do formulário, que é encaminhado ao SEINF.

#### 8 REALIZAR TURMAS NAS DEPENDÊNCIAS DA ESAJ

- 8.1 De acordo com o tipo de ação de capacitação, a frequência é registrada por meio de Diário de Classe Online, Lista de Presença em Curso (FRM-DGPES-048-16), Lista de Presença em Palestra (FRM-DGPES-048-17) ou a Lista de Presença Programa de Integração Funcional (FRM-DGPES-048-18) ou por leitura de código de barras tridimensional.
- **8.1.1** A lista de presença, elaborada pelo SEINF de acordo com as características da ação de capacitação, deve conter, no mínimo, as seguintes informações: nome do evento, nome do instrutor ou palestrante, dia, horário e local de realização.
- **8.2** O SESOP realiza os seguintes procedimentos:
  - a) consulta as turmas cadastradas no SCC, caso haja necessidade de envio eletrônico de material;
  - b) disponibiliza aos participantes o material didático armazenado no servidor da ESAJ;
  - c) diariamente, afixa nas portas das salas de aula a sinalização das respectivas ações de capacitação;

| Base Normativa:             | Código:       | Revisão: | Página: |
|-----------------------------|---------------|----------|---------|
| Ato Executivo nº 2.950/2003 | RAD-DGPES-048 | 28       | 6 de 23 |

- d) diariamente, providencia a utilização do quiosque eletrônico e, se necessário, do mural informativo, para sinalização da atividades de capacitação programadas;
- e) diariamente, provê as salas de aula com material impresso pela DISUP, se for o caso, verifica o funcionamento do projetor e liga os demais equipamentos (ar refrigerado, microcomputador, luz da sala, equipamento de som etc.);
- f) concluída a aula, desliga os equipamentos, arruma a sala e fecha-a em seguida;
- g) guarda os recursos instrucionais utilizados, ainda que por empréstimo, entre as aulas, até o final da ação de capacitação;
- h) registra as mudanças de sala na Planilha de Controle de Saídas e Produtos Não Conformes, com os motivos da alteração.
- **8.3** Paralelamente, o SECAP consulta no SCC as ações de capacitação programadas.
- **8.4** No primeiro dia útil que antecede o início de cada turma, o SECAP entra em contato com o instrutor para confirmação do calendário.
- 8.5 No dia e horário estabelecidos para o início da turma, o SECAP orienta o instrutor quanto ao correto preenchimento do diário de classe, lista de presença (FRM-DGPES-048-16) ou utilizar QR code para controle de frequência das palestras.
- **8.6** O instrutor realiza a chamada para registrar a frequência do participante no Diário de Classe ou faz circular lista de presença (FRM-DGPES-048-16), que somente é utilizada no caso de impossibilidade do Diário de Classe *Online*.
- **8.6.1** O Diário de Classe *Online* está disponível para o instrutor do primeiro ao último dia de aula. Neste período, ele pode proceder a qualquer alteração na pauta.
- **8.7** O SECAP verifica a presença do instrutor em sala de aula.
- **8.8** Registra no sistema SCC todas as alterações do calendário de realização das aulas ocorridas após o início da turma.
- 8.9 O SECIN consulta o SCC para programar a aplicação das avaliações de reação para o último dia de aulas das turmas de cursos regulares, cursos especiais, workshops e minicursos.

| Base Normativa:             | Código:       | Revisão: | Página: |
|-----------------------------|---------------|----------|---------|
| Ato Executivo nº 2.950/2003 | RAD-DGPES-048 | 28       | 7 de 23 |

- **8.9.1** Para palestras, é aplicado somente o formulário de Pesquisa de Opinião, conforme RAD-DGPES-049.
- **8.10** Disponibiliza e recolhe os formulários de avaliação de reação preenchidos após o término da última aula da turma.
- **8.10.1** Para a avaliação de reação são utilizados os seguintes formulários:
  - FRM-DGPES-048-03 Avaliação do Curso pelo Participante;
  - FRM-DGPES-048-04 Avaliação do Curso pelo Instrutor;
  - FRM-DGPES-048-22 Avaliação do Curso pelo Participante Turma com Mais de um Instrutor.
- **8.11** O SECAP verifica o término da turma pelo SCC e confere o preenchimento do Diário de Classe *Online*, lista de presença ou relatório de palestras (gerado pelo sistema de controle QR code).
- **8.11.1** Caso haja alguma incorreção no Diário/Lista de presença (falta de frequência, ausência de assinatura), o SECAP entra em contato com o instrutor para as devidas correções.
- 8.12 Com o Diário de Classe / Lista de Presença/ relatório de palestras (gerado pelo sistema de controle –QR code), devidamente preenchidos, o SECAP encerra a turma no SCC e encaminha os registros pertinentes, caso existam, ao SEINF.
- **8.13** O SECIN consolida os dados da avaliação de reação para retratar a satisfação de participantes das ações de capacitação.
- **8.13.1** São consolidadas e acompanhadas, mensalmente, informações referentes às avaliações positivas e negativas atribuídas pelos participantes às turmas ministradas, tendo como parâmetro as metas de desempenho definidas pela administração superior da ESAJ.
- **8.13.2** Os resultados das avaliações de reação ficam disponíveis, para consulta pelos instrutores no servidor da ESAJ.

| Base Normativa:             | Código:       | Revisão: | Página: |  |
|-----------------------------|---------------|----------|---------|--|
| Ato Executivo nº 2.950/2003 | RAD-DGPES-048 | 28       | 8 de 23 |  |

- 8.13.3 Não são considerados os resultados assinalados no campo referente à avaliação do material didático/caso concreto (FRM-DGPES-048-03 Avaliação do Curso pelo Participante), quando o curso não possuir esse recurso.
- **8.13.4** A avaliação do instrutor, por ser qualitativa, é registrada no SCC da seguinte forma: "5" se o quesito for considerado adequado, "3" se houver sugestão de revisão.
- **8.13.4.1** A avaliação do instrutor é disponibilizada ao final de cada turma, sendo sempre incentivado o seu preenchimento, que é obrigatório apenas para turmas de validação do curso.
- 8.13.5 As avaliações do Programa de Integração Funcional PIF e dos cursos que possuam público alvo externo/diversificado/capacitação especial, podem ser realizadas pelo formulário FRM-DGPES-048-24 Avaliação Especial de Curso.
- **8.13.6** Para as turmas-piloto, o SECIN programa as avaliações, consolida os dados e informa o resultado ao diretor da DIEPE e ao SEDAC, disponibilizando no SCC.
- **8.13.7** Se o resultado da avaliação da turma-piloto for inferior a 90% (conceitos Ótimo + Bom), o SECIN faz análise dos dados, informando itens e subitens que não alcançaram o percentual exigido, bem como as opiniões que tiverem pertinência para o processo de desenvolvimento.

### 9 APLICAR VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM

- **9.1** O SEDAC disponibiliza por *e-mail* o original da verificação de aprendizagem à DISUP e ao SESOP, com no mínimo, um dia útil de antecedência do dia de aplicação, para as turmas de cursos com carga horária superior a 9 horas.
- **9.1.1** A DISUP reproduz a verificação de aprendizagem e encaminha ao SECAP para disponibilizar para o instrutor no dia marcado para a aplicação.
- **9.1.2** Caso o SECAP não receba as verificações de aprendizagem até um dia antes da data da aplicação, encaminha *e-mail* ao SEDAC.
- 9.1.3 O SESOP apura se há participante com deficiência visual, e em caso positivo, prepara o ambiente de aplicação.

| Base Normativa:             | Código:       | Revisão: | Página: |
|-----------------------------|---------------|----------|---------|
| Ato Executivo nº 2.950/2003 | RAD-DGPES-048 | 28       | 9 de 23 |

- 9.2 O instrutor aplica a verificação de aprendizagem no último dia de aula e realiza a correção no prazo de 10 (dez) dias corridos, podendo ser prorrogado por mais 5 (cinco) dias corridos, devendo, nesse último caso, apresentar motivo justificado.
- **9.3** O instrutor entrega as verificações corrigidas ao SECIN.
- **9.4** O SECIN lança os conceitos no SCC, após o encerramento da turma, e arquiva as provas.

#### 10 ENCERRAR TURMAS NO SISTEMA DE CONTROLE DE CURSOS

- 10.1 O SECAP registra no SCC o encerramento da turma com base na lista de presença ou no diário de classe ou no relatório gerado pelo controle de palestras - QR code.
- 10.1.1 Encaminha as listas de presenças ao SEINF, para o lançamento da frequência, se for o caso.

#### 11 REGISTRAR FREQUÊNCIA NO SISTEMA DE CONTROLE DE CURSOS

- **11.1** O SEINF registra no SCC a frequência dos participantes.
- **11.1.1** Recebe as listas de presença, bem como importa a frequência lançada pelo professor no Diário de Classe *Online*.
- **11.1.2** Ocorrendo problema no Diário de Classe *Online*, o SEINF regulariza a frequência no SCC com base na lista de presença (FRM-DGPES-048-16).
- **11.1.3** Havendo lista de presença (FRM-DGPES-048-16) e Diário de Classe *Online*, prevalece a informação lançada eletronicamente pelo instrutor.
- 11.1.4 Havendo necessidade de retificar a frequência, seja por solicitação individual do aluno ou por não ter sido elaborada a lista de presença no caso de problemas no Diário de Classe Online, é aceita a informação encaminhada por e-mail do instrutor, sendo o e-mail salvo no formato PDF e gravado no Gerenciamento Eletrônico de Documentos na frequência da turma.
- **11.2** O SEINF arquiva os diários de classe e as listas de presença em caixas próprias.

| Base Normativa:             | Código:       | Revisão: | Página:  |
|-----------------------------|---------------|----------|----------|
| Ato Executivo nº 2.950/2003 | RAD-DGPES-048 | 28       | 10 de 23 |

- 11.3 O SEINF registra a frequência de cursos externos realizados pelos servidores, conforme informações encaminhadas pela Direção da ESAJ e pelo SEDIS.
- 11.4 Realiza conferência, por amostragem, das frequências processadas por meio da integração *Moodle*/SCC.

#### 12 EMITIR HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

- 12.1 O histórico do participante pode ser entregue no atendimento, para servidores da capital ou <u>pelos</u> agentes de capacitação, para os servidores das comarcas do interior ou regionais.
- **12.2** Quando solicitado <u>o histórico de participante</u> de comarcas fora da capital, <u>o próprio agente de capacitação</u> emite o histórico e entrega ao <u>participante</u>.
- **12.3** Quando solicitado no atendimento, o SEINF emite o histórico no SCC, providencia a assinatura e o carimbo do chefe de serviço ou de outro servidor da DIDES e entrega ao solicitante.

## 13 <u>REALIZAR TURMA AO VIVO UTILIZANDO O APLICATIVO TEAMS E A PLATAFORMA MOODLE</u>

- 13.1 O SECAP abre as turmas ao vivo no SCC e na plataforma MOODLE.
- 13.2 <u>Sendo a primeira turma de aulas ao vivo avisa ao SECIN para cadastrar o banco de questões no MOODLE</u>.
- 13.3 O SECAP cria os *links*, adiciona a equipe de apoio e os professores no *TEAMS*, e insere o *link* no *MOODLE*.
- **13.4** Encaminha o calendário da turma para o instrutor.
- 13.5 Recebe e-mail automático do SCC, antes do início da turma, com o arquivo dos participantes para inscrição no MOODLE.
- 13.6 Realiza a inscrição e encaminha e-mail aos participantes com as orientações de acesso em até 01(um) dia antes do início da turma.
- **13.7** Acompanha a programação de aulas pelo SCC e/ou pelo calendário do *TEAMS*.

| Base Normativa:             | Código:       | Revisão: | Página:  |
|-----------------------------|---------------|----------|----------|
| Ato Executivo nº 2.950/2003 | RAD-DGPES-048 | 28       | 11 de 23 |

- 13.8 No primeiro dia útil que antecede o início da turma ao vivo, entra em contato com o instrutor para a confirmação do calendário.
- 13.9 <u>Acompanha a realização das turmas e palestras ao vivo pelo *TEAMS* prestando apoio <u>aos professores e alunos.</u></u>

## 14 <u>CADASTRAR VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM E AVALIAÇÃO DE REAÇÃO DE TURMA AO VIVO NA PLATAFORMA MOODLE</u>

- 14.1 <u>O SECIN recebe do SEDAC o banco de questões de nova ação de capacitação de aulas ao vivo pelo TEAMS.</u>
- 14.2 Recebe a informação do SECAP da abertura no MOODLE da primeira turma ao vivo.
- 14.3 O SECIN cadastra as questões no banco no formato de múltipla escolha, e outro colaborador as confere de forma detalhada, realizando ajustes quando necessário.
- 14.4 Com o banco de questões cadastrado, lança os parâmetros da verificação de aprendizagem, como quantidade de questões aleatórias, peso das questões, duração da atividade, nota, restrição de acesso e conclusão esperada.
- **14.4.1** A verificação de aprendizagem é atividade obrigatória, com nota mínima de 70,00, para aprovação.
- 14.5 Altera o banco de questões e/ou gabarito sempre que houver anulação de questão, mudança de gabarito ou alteração de conteúdo de questão.
- **14.6** Cadastra os quesitos da avaliação de reação e pesquisa de opinião programando a atividade para o mesmo período da verificação de aprendizagem.
- 14.7 <u>Nas palestras ao vivo confirma se a avaliação de reação e pesquisa de opinião estão cadastradas na turma, sendo esta atividade obrigatória para obtenção de frequência.</u>
- 14.8 A partir da segunda turma ao vivo, o SECIN confirma se a verificação de aprendizagem e avaliação de reação constam da turma, por ter sido realizado backup de turma anterior.
- 14.9 Após o término das turmas, consolida os dados da avaliação de reação para retratar a satisfação dos participantes.

| Base Normativa:             | Código:       | Revisão: | Página:  |
|-----------------------------|---------------|----------|----------|
| Ato Executivo nº 2.950/2003 | RAD-DGPES-048 | 28       | 12 de 23 |

### 15 GESTÃO DA INFORMAÇÃO DOCUMENTADA

**15.1** As informações deste processo de trabalho são geridas pela UO e mantidas em seu arquivo corrente, de acordo com a tabela de gestão da informação documentada apresentada a seguir:

| IDENTIFICAÇÃO   | CÓDIGO<br>CCD* | RESPON-<br>SÁVEL  | ACESSO     | ARMAZENA-<br>MENTO | RECUPERA-<br>ÇÃO   | PROTEÇÃO                             | RETENÇÃO<br>(ARQUIVO<br>CORRENTE –<br>PRAZO DE<br>GUARDA NA<br>UO**) | DISPOSIÇÃO          |
|---|----------------|-------------------|------------|--------------------|--------------------|--------------------------------------|--|---------------------|
| Lista de<br>Presença em<br>Curso (FRM-<br>DGPES-048-16)   | 4-2-2d         | Chefe do<br>SEINF | Irrestrito | Caixa              | Código da<br>turma | Condições<br>apropriadas             | 2 anos   | DGCOM/<br>DEGEA***  |
| Lista de<br>Presença em<br>Palestra (FRM-<br>DGPES-048-17)  | 0-2-2-3b       | Chefe do<br>SEINF | Irrestrito | Caixa              | Código da<br>turma | Condições<br>apropriadas             | 2 anos   | Eliminação<br>na UO |
| Lista de<br>Presença –<br>Programa de<br>Integração<br>Funcional (FRM-<br>DGPES-048-18)                     | 4-2-2d         | Chefe do<br>SEINF | Irrestrito | Caixa              | Código da<br>turma | Condições<br>apropriadas             | 2 anos   | DGCOM/<br>DEGEA     |
| Avaliação do<br>Curso pelo<br>Participante<br>(FRM-DGPES-<br>048-03)  | 4-1-2g         | Chefe do<br>SECIN | Irrestrito | Caixa-arquivo      | NUR/Mês            | Condições<br>apropriadas             | 1 ano  | Eliminação<br>na UO |
| Avaliação do<br>Curso pelo<br>Instrutor (FRM-<br>DGPES-048-04)  | 4-1-2g         | Chefe do<br>SECIN | Irrestrito | Caixa-arquivo      | NUR/Mês            | Condições<br>apropriadas             | 1 ano  | Eliminação na<br>UO |
| Avaliação<br>Especial de<br>Curso (FRM-<br>DGPES-048-24)  | 4-1-2g         | Chefe do<br>SECIN | Irrestrito | Caixa-arquivo      | Código da<br>turma | Condições<br>apropriadas             | 1 ano  | Eliminação<br>na UO |
| Diário de Classe  | 4-2-2a         | Chefe do<br>SEINF | Irrestrito | Disco Rígido       | Código da<br>turma | Backup e<br>Condições<br>apropriadas | 2 anos   | DGCOM/<br>DEGEA     |
| Verificação de<br>Aprendizagem<br>(corrigidas)  | 4-2-1c         | Chefe do<br>SECIN | Irrestrito | Caixa-arquivo      | Curso/ turma       | Condições<br>apropriadas             | 2 anos   | Eliminação na<br>UO |
| Avaliação do<br>Curso pelo<br>Participante —<br>Turma com Mais<br>de Um Instrutor<br>(FRM-DGPES-<br>048-22) | 4-1-2g         | Chefe do<br>SECIN | Irrestrito | Caixa-arquivo      | NUR/Mês            | Condições<br>apropriadas             | 1 ano  | Eliminação na<br>UÓ |
| Autorização de<br>Gravação e Uso<br>de Imagem<br>(FRM-DGPES-<br>048-19)                                     | 4-1-0-2e       | Chefe do<br>SESOP | Irrestrito | Pasta              | Data               | Condições<br>apropriadas             | 3 anos   | DGCOM/<br>DEGEA     |
| Gravação de<br>ação de<br>capacitação   | 0-2-2-1a       | Chefe do<br>SESOP | Irrestrito | DVD                | Nome da<br>ação    | Condições<br>apropriadas             | 4 anos   | Eliminação na<br>UO |

| Base Normativa:             | Código:       | Revisão: | Página:  |
|-----------------------------|---------------|----------|----------|
| Ato Executivo nº 2.950/2003 | RAD-DGPES-048 | 28       | 13 de 23 |

| IDENTIFICAÇÃO  | CÓDIGO<br>CCD* | RESPON-<br>SÁVEL                         | ACESSO            | ARMAZENA-<br>MENTO | RECUPERA-<br>ÇÃO                                | PROTEÇÃO  | RETENÇÃO<br>(ARQUIVO<br>CORRENTE –<br>PRAZO DE<br>GUARDA NA<br>UO**) | DISPOSIÇÃO          |
|--|----------------|--|-------------------|--------------------|---|---|--|---------------------|
| Relatório de<br>palestras (QR<br>code)                           | 0-2-2-3b       | Chefe do<br>SEINF e<br>Chefe do<br>SECAP | Irrestrito        | Disco Rígido       | Código da<br>turma                              | Backup e<br>Condições<br>apropriadas                      | 2 anos   | Eliminação na<br>UO |
| Lista de Inscrição<br>em Turma<br>Fechada (FRM-<br>DGPES-048-26) | 4-3c           | Chefe do<br>SEINF                        | Irrestrito        | Disco rígido       | Código da<br>turma                              | Backup e<br>Condições<br>apropriadas                      | 5 anos   | Eliminação na<br>UO |
| Verificação de<br>aprendizagem -<br>MOODLE                       | <u>4-2-1c</u>  | Chefe do<br>SECIN                        | Irrestrito        | Disco rígido       | Código da<br>turma e nome<br>do<br>participante | <u>Backup e</u><br><u>Condições</u><br><u>apropriadas</u> | 2 anos   | Eliminação na<br>UO |
| Avaliação de<br>reação -<br>MOODLE                               | <u>4-1-2g</u>  | Chefe do<br>SECIN                        | <u>Irrestrito</u> | Disco rígido       | <u>Código da</u><br><u>turma</u>                | <u>Backup e</u><br><u>Condições</u><br><u>apropriadas</u> | <u>1 ano</u>   | Eliminação na<br>UO |
| Cópia do e-mail<br>enviado aos<br>instrutores                    | <u>4-1a</u>    | Chefe do<br>SECAP                        | <u>Irrestrito</u> | Disco rígido       | <u>Mês</u>                                      | <u>Backup e</u><br><u>Condições</u><br><u>apropriadas</u> | <u>1 ano</u>   | Eliminação          |

#### Legenda:

#### Notas:

- a) Eliminação na UO procedimento Organizar os Arquivos Correntes das Unidades Organizacionais.
- b) DGCOM/DEGEA procedimentos Arquivar e Desarquivar Documentos no DEGEA; Avaliar, Selecionar e Destinar os Documentos do Arquivo Intermediário e Gerir Arquivo Permanente.
- c) Os dados lançados no Sistema Corporativo são realizados por pessoas autorizadas e recuperados na UO. O armazenamento, a proteção e o descarte desses dados cabem à DGTEC, conforme RAD-DGTEC-021 Elaborar e Manter Rotinas de Armazenamento de Segurança dos Bancos de Dados e Servidores de Aplicação.

======

#### 16 ANEXOS

- Anexo 1 Fluxo do Procedimento Atender Usuários;
- Anexo 2 Fluxo do Procedimento Realizar Turmas Nas Dependências da Esaj;
- Anexo 3 Fluxo do Procedimento Aplicar Verificação De Aprendizagem;
- Anexo 4 Fluxo do Procedimento Encerrar Turmas No Sistema De Controle De Cursos;

| Base Normativa:             | Código:       | Revisão: | Página:  |
|-----------------------------|---------------|----------|----------|
| Ato Executivo nº 2.950/2003 | RAD-DGPES-048 | 28       | 14 de 23 |

<sup>\*</sup>CCD = Código de Classificação de Documentos.

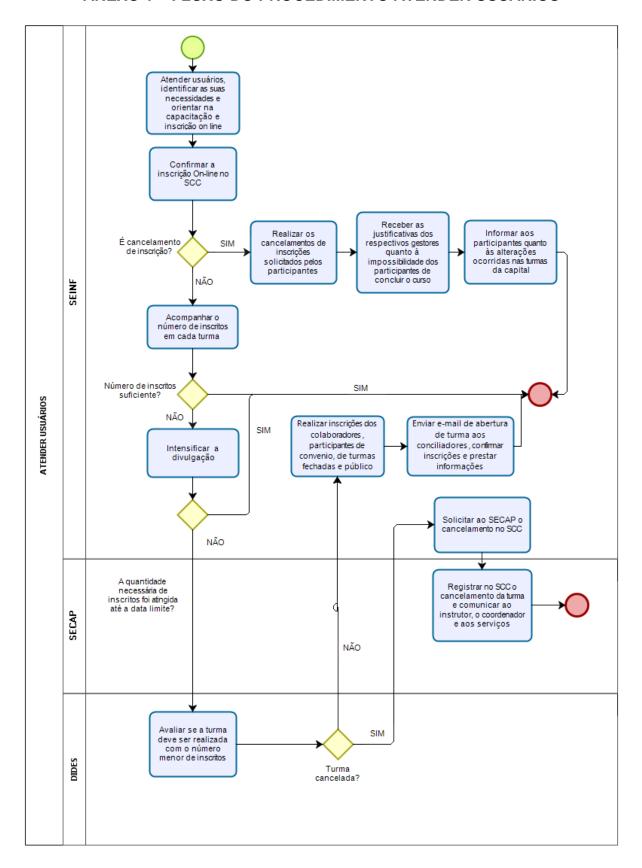
<sup>\*\*</sup>UO = Unidade Organizacional.

<sup>\*\*\*</sup>DGCOM/DEGEA = Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos, da Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento.

- Anexo 5 Fluxo do Procedimento Registrar Frequência No Sistema De Controle De Cursos;
- Anexo 6 Fluxo do Procedimento Emitir Histórico Do Participante;
- Anexo 7- Fluxo do Procedimento Realizar Turma ao Vivo Utilizando o Aplicativo
   <u>TEAMS e a plataforma MOODLE;</u>
- Anexo 8- Fluxo do Procedimento Cadastrar Verificação de Aprendizagem e
   Avaliação de Reação de Turma ao Vivo na Plataforma MOODLE.

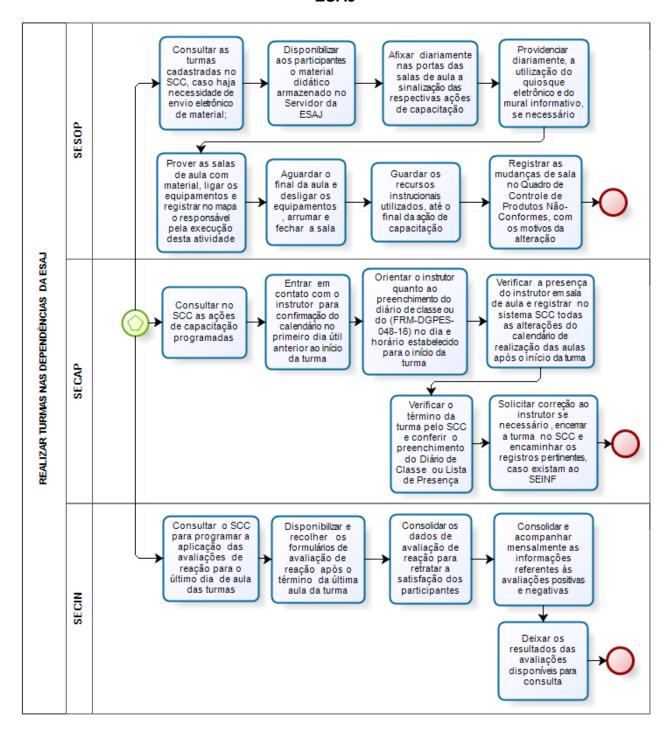
| Base Normativa:             | Código:       | Revisão: | Página:  |
|-----------------------------|---------------|----------|----------|
| Ato Executivo nº 2.950/2003 | RAD-DGPES-048 | 28       | 15 de 23 |

#### ANEXO 1 – FLUXO DO PROCEDIMENTO ATENDER USUÁRIOS



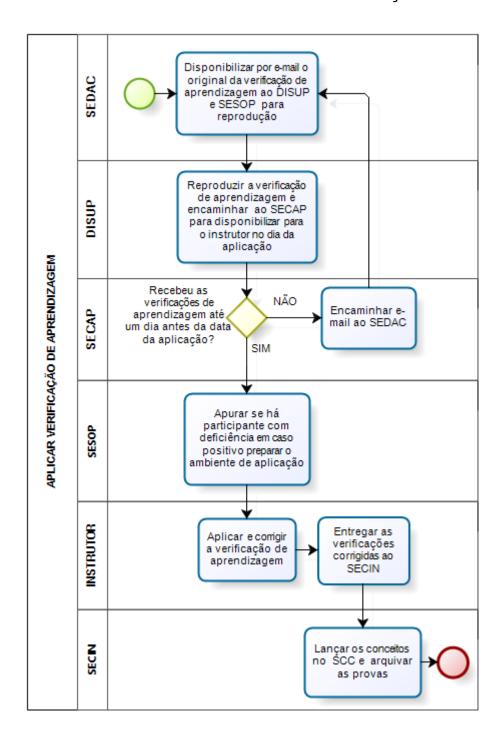
| Base Normativa:             | Código:       | Revisão: | Página:  |
|-----------------------------|---------------|----------|----------|
| Ato Executivo nº 2.950/2003 | RAD-DGPES-048 | 28       | 16 de 23 |

## NEXO 2 – FLUXO DO PROCEDIMENTO REALIZAR TURMAS NAS DEPENDÊNCIAS DA ESAJ



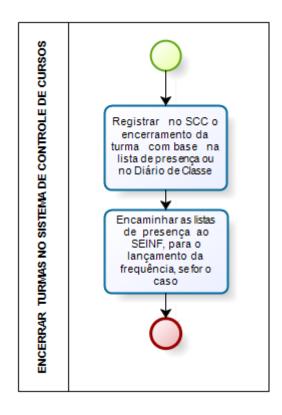
| Base Normativa:             | Código:       | Revisão: | Página:  |  |
|-----------------------------|---------------|----------|----------|--|
| Ato Executivo nº 2.950/2003 | RAD-DGPES-048 | 28       | 17 de 23 |  |

### ANEXO 3 – FLUXO DO PROCEDIMENTO APLICAR VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM



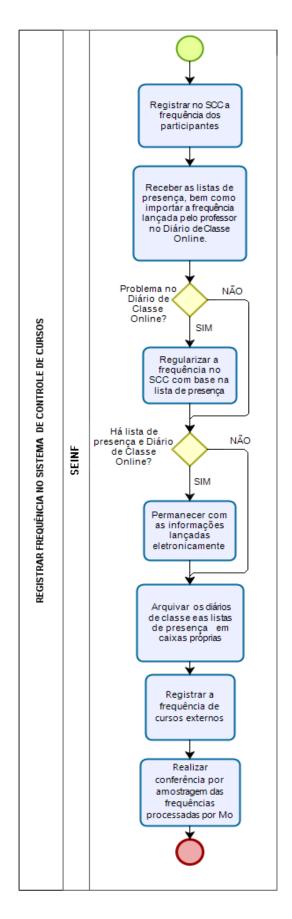
| Base Normativa:             | Código:       | Revisão: | Página:  |
|-----------------------------|---------------|----------|----------|
| Ato Executivo nº 2.950/2003 | RAD-DGPES-048 | 28       | 18 de 23 |

#### ANEXO 4 - FLUXO DO PROCEDIMENTO ENCERRAR TURMAS NO SCC



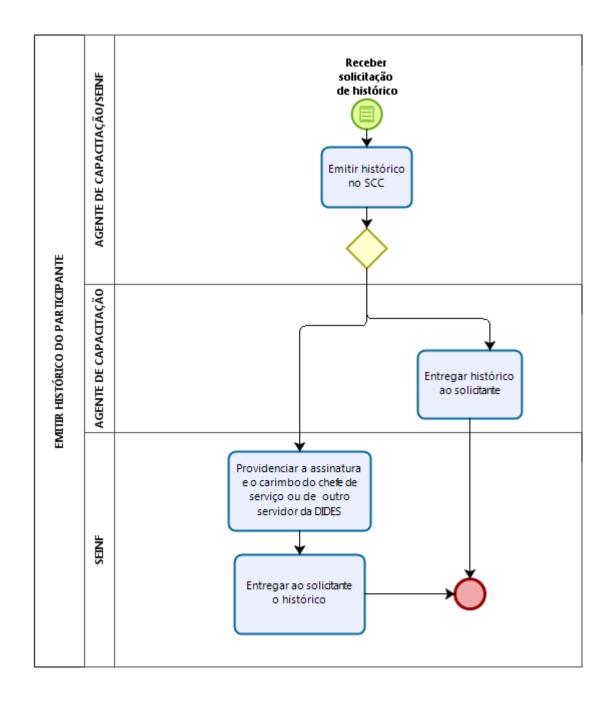
| Base Normativa:             | Código:       | Revisão: | Página:  |
|-----------------------------|---------------|----------|----------|
| Ato Executivo nº 2.950/2003 | RAD-DGPES-048 | 28       | 19 de 23 |

### ANEXO 5 – FLUXO DO PROCEDIMENTO REGISTRAR FREQUÊNCIA NO SCC



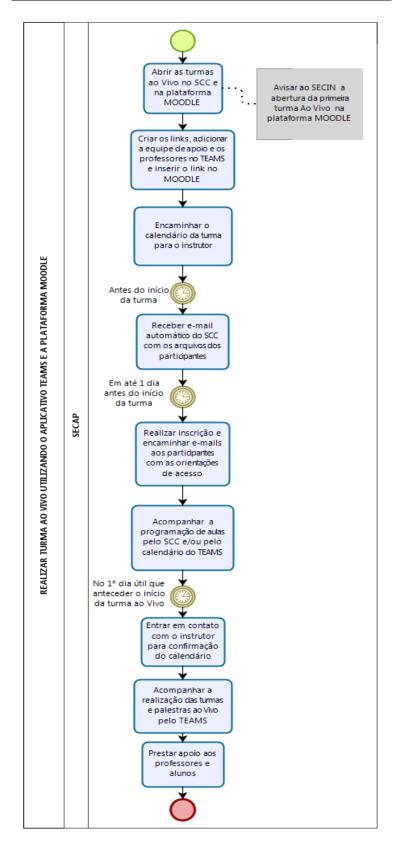
| Base Normativa:             | Código:       | Revisão: | Página:  |
|-----------------------------|---------------|----------|----------|
| Ato Executivo nº 2.950/2003 | RAD-DGPES-048 | 28       | 20 de 23 |

#### ANEXO 6 - FLUXO DO PROCEDIMENTO EMITIR HISTÓRICO DO PARTICIPANTE



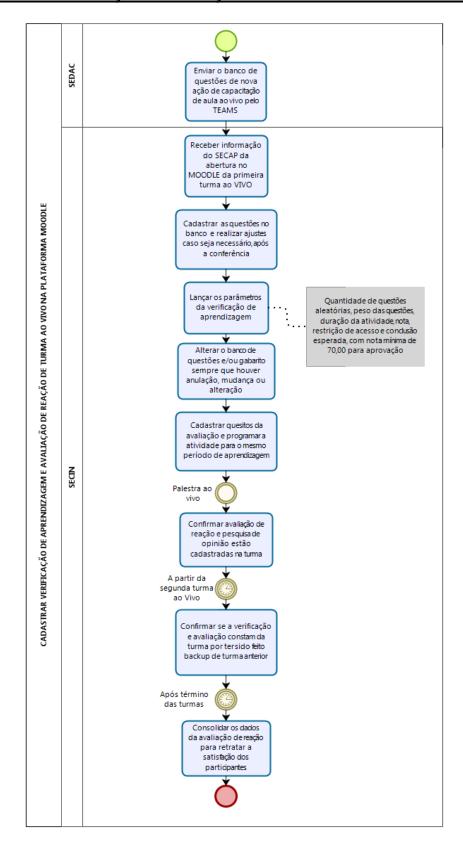
| Base Normativa:             | Código:       | Revisão: | Página:  |
|-----------------------------|---------------|----------|----------|
| Ato Executivo nº 2.950/2003 | RAD-DGPES-048 | 28       | 21 de 23 |

## ANEXO 7 – <u>FLUXO DO PROCEDIMENTO REALIZAR TURMA AO VIVO UTILIZANDO O APLICATIVO TEAMS E A PLATAFORMA MOODLE</u>



| Base Normativa:             | Código:       | Revisão: | Página:  |
|-----------------------------|---------------|----------|----------|
| Ato Executivo nº 2.950/2003 | RAD-DGPES-048 | 28       | 22 de 23 |

## ANEXO 8 – <u>FLUXO DO PROCEDIMENTO CADASTRAR VERIFICAÇÃO DE</u> <u>APRENDIZAGEM E AVALIÇÃO DE REAÇÃO DE TURMA NA PLATAFORMA *MOODLE*</u>



| Base Normativa:             | Código:       | Revisão: | Página:  |
|-----------------------------|---------------|----------|----------|
| Ato Executivo nº 2.950/2003 | RAD-DGPES-048 | 28       | 23 de 23 |